



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00403/2014

26/06/2014

Determina a suspensão do expediente na Subseção Judiciária de Recife, de Jaboatão dos Guararapes, do Cabo de Santo Agostinho e Fórum Social - Juizados Especiais Federais, no dia 26/06/2014.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os transtornos causados no trânsito, com vários pontos de alagamento em Recife e Região metropolitana, em decorrência das fortes chuvas, desde a noite de ontem, 25 de junho e, ainda, a previsão de continuidade das chuvas, conforme noticiado pela mídia local;

CONSIDERANDO a dificuldade de acesso dos jurisdicionados, servidores e magistrados, às sedes de Recife e Região Metropolitana, em razão dos motivos acima expostos;

CONSIDERANDO a necessidade desta Diretoria do Foro de zelar pela segurança de magistrados, servidores, terceirizados;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a suspensão do expediente na data de hoje, 26 de junho de 2014, na Subseção Judiciária de Recife, de Jaboatão dos Guararapes, do Cabo de Santo Agostinho e no Fórum Social - Juizados Especiais Federais;

Art. 2º - Prorrogar os prazos processuais vencíveis no supracitado dia, nas referidas Subseções, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor de imediato;

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL